

---

**Instruções para a condução das disciplinas de Seminários I e II e da atividade  
Qualificação do PPGEAMB em 2022-1**

**DISCIPLINA PEA501 - SEMINÁRIOS I - DISCUSSÃO DE MESTRADO**

- 1) Em 2022-1 a disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado será conduzida de forma remota.
- 2) Os discentes matriculados na disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado irão avaliar os trabalhos apresentados pelos discentes matriculados na disciplina PEA 502 - Seminários II - Apresentação de mestrado.
- 3) Os discentes irão receber, da docente responsável pela disciplina, prof<sup>a</sup>. Daniela Valadão (daniela.rvaladao@ufla.br), fichas para avaliação das apresentações contendo itens que devem ser preenchidos com as notas atribuídas.
- 4) Os discentes serão avaliados nesta disciplina pela frequência nas atividades das disciplinas, sendo descontado da nota, o número de faltas.
- 5) A nota, portanto, será atribuída proporcionalmente ao número de presenças e entrega das fichas de avaliação em relação ao número total de apresentações ocorridas durante o semestre letivo.
- 6) Somente serão aceitas as fichas de avaliação dos discentes comprovadamente presentes nas apresentações do semestre letivo.
- 7) As apresentações ocorrerão em sua maioria na semana de **13 a 17/06/2022**, na qual não haverá aula em disciplinas do PPGEAMB.

**DISCIPLINA PEA502 - SEMINÁRIOS II - APRESENTAÇÃO DE MESTRADO**

- 1) O discente deve cursar a disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado juntamente com a atividade PEA505 – Qualificação no segundo semestre de curso.
- 2) O projeto de dissertação de mestrado deverá ser apresentado, pelo discente, na disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado, sendo a sua apresentação avaliada pelos discentes matriculados na disciplina PEA501 - Seminários I - Discussão de Mestrado e pela banca avaliadora.

3) A nota da disciplina PEA502 será calculada considerando a média da nota dos discentes multiplicada por 0,3 (30% da nota) e a média da nota dos docentes da banca avaliadora (na apresentação) multiplicado por 0,7 (70% da nota).

4) A disciplina PEA502 será conduzida pela docente Camila Fonseca (camila.fonseca@ufla.br).

### **ATIVIDADE PEA505 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

1) O discente deverá se matricular na PEA505 - Exame de Qualificação no segundo semestre do curso de mestrado, juntamente com a disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado.

2) No exame de qualificação, o mestrando apresentará o seu projeto de pesquisa para uma banca examinadora, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo um dos membros externo ao Programa. Todos os membros da banca deverão ser portadores do título de doutor.

3) Em 2022-1, a semana de exame de qualificação será de **13 a 17/06/2022**, na qual não haverá aula em disciplinas do PPGEAMB.

4) Os discentes que não qualificarem na semana prevista, deverão enviar justificativa para o Colegiado, com prazo mínimo de 30 dias antes da referida semana de defesas, que julgará a pertinência da solicitação. Na solicitação deverá ser informada a nova data do exame de qualificação e a assinatura do orientador (a), ou comitê de orientação.

5) Se a justificativa for aceita pelo colegiado, o discente terá como prazo máximo de defesa da qualificação, o final do segundo semestre de curso (05/08/2022).

6) O agendamento da banca examinadora de qualificação seguirá a seguinte tramitação:

a) O discente deverá encaminhar o [formulário de marcação do Exame de Qualificação](#) juntamente com o Projeto de Pesquisa e sugestão de composição da banca para a secretaria do PPGEAMB ([posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br)), até o dia **16/05/2022**.

b) O projeto escrito deverá ser estruturado em Capa, Sumário, Introdução/Justificativa, Objetivo Geral e Específicos, Material e Métodos, Resultados Preliminares (caso haja) e/ou Resultados Esperados, Produtos Acadêmicos Propostos (contendo sugestões de periódicos para submissão), Cronograma (prevendo o término do mestrado, desde o ingresso, em 18 meses) e Referências ([modelo](#)).

c) A formatação do projeto deverá estar de acordo com o [Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses da UFLA, em sua edição mais recente, disponível no site da Biblioteca Universitária](#).

d) Projetos escritos fora do modelo, deverão ser justificados por escrito e assinados pelo discente e pelo comitê de orientação. O documento deve ser encaminhado para o Colegiado do PPGEAMB junto com o projeto escrito.

e) Após homologação do projeto e da banca examinadora pelo Colegiado, o discente/orientador deverá encaminhar cópia do projeto para os membros da banca examinadora.

f) Após homologação do projeto e da banca examinadora pelo Colegiado, o discente deve solicitar ao orientador o cadastro da banca de qualificação no SIGAA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

g) As informações requeridas para o cadastro dos membros são aquelas contidas na ficha de solicitação de marcação de defesa.

7) A realização da banca examinadora de qualificação seguirá conduzida pelo orientador, que deverá seguir os seguintes passos:

a) O orientador deverá abrir uma sala no Google Meet, inserir o discente e os membros da banca como convidados; e conduzir a defesa no dia e hora marcados.

b) O discente fará uma apresentação do projeto com duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais ou para menos.

e) A ata do exame de qualificação, preenchida pelo orientador, deverá ser enviada à secretaria do PPGEAMB ([posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br)) com cópia para a Prof. Camila Fonseca ([camila.fonseca@ufla.br](mailto:camila.fonseca@ufla.br)) em até dois (2) dias úteis após a realização do exame de qualificação.

f) O orientador, responsável pela gravação da defesa do exame de qualificação, deverá compartilhar com a secretaria do PPGEAMB ([posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br)) e com a Profª Daniela Valadão ([daniela.rvaladao@ufla.br](mailto:daniela.rvaladao@ufla.br)) o link do arquivo da gravação, sem restrição de acesso, em até dois (2) dias úteis após a realização do exame de qualificação.

g) A avaliação do discente será constituída pela nota obtida na apresentação do projeto na disciplina PEA502 - Seminários II - Apresentação de Mestrado, qualidade do material escrito e resposta às questões abordadas, computando a nota para a disciplina PEA505 – Exame de Qualificação.

h) O discente reprovado no exame de qualificação, poderá realizar um novo exame no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização do primeiro, desde que não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

i) O discente reprovado por duas vezes no exame de qualificação, ou que, não tenha solicitado novo exame após a primeira reprovação no prazo estipulado no caput deste artigo, será desligado do PPGEAMB pela DRCA.

---

Prof. Ronaldo Fia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental